

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO ALUNOS INCLUSOS**

**DECRETO Nº 196/2024 de 26 de AGOSTO de 2024**

SÚMULA: Concede Gratificação Alunos Inclusos para os professores, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Concede Gratificação Alunos Inclusos para os professores municipais abaixo relacionados com base na Lei Municipal 247/2008.

- CLEUZA DE FATIMA P. DE CHAVEZ DE OLIVEIRA, matricula nº 1907001-3 7%

- MARIA SALETE RIBEIRO DE MELLO, matricula nº 1734501-2 20%

- FLORINDA DAS GRAÇAS MORAIS, matricula nº 1732901-2 e 1732901-6 20%.

- VANDERLEI ROQUE DE OLIVEIRA, matricula nº 1957376-1 8%

**Artigo 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz Dos Santos  
**Código Identificador:DB8B8A98**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2024. Edição 3099  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>